



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 29/2020 - MDR**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: xxx.186.624-xx

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: xxx.261.025-xx

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo do Termo de Execução Decentralizada nº 29/2020-DRU/MDR visando prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a partir de 02/07/2024 e ajuste de metas no Cronograma Físico-financeiro e ajuste do Plano de Aplicação Consolidado (PAD).

OBJETO DO TED: Promover o desenvolvimento da bacia hidrográfica do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais, de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 29/2020, no valor de R\$ 26.850.000,00 (vinte e seis milhões oitocentos e cinquenta mil reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Apicultura: R\$ 518.806,20;
- Aquicultura: R\$36.589,20;
- Beneficiamento de frutos do cerrado: R\$ 75.132,04;
- Aquisição de caminhões: R\$ 6.250.589,00;
- Aquisição de kits corte e costura: R\$ 361.487,00;
- Aquisição de fabriquetas: R\$ 1.015.470,00
- Fomento á comercialização: R\$ 269.141,66;
- Sistemas de geração de energia fotovoltaica: R\$ 300.000,00;
- Horticultura: R\$ 6.900,00;
- Aquisição de máquinas de rodagem, linha pesada: R\$ 5.800.000,00;
- Aquisição de máquinas e implementos agrícolas: R\$ 4.026.093,30;
- Aquisição de materiais para abastecimento de água: R\$ 264.118,34;
- Obras viárias: R\$ 2.868.080,61;
- Urbanização: R\$ 2.209.192,65;
- Aquisição de veículos utilitários: R\$ 1.640.150,00;
- Reserva técnica: R\$ 1.208.250,00.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Solicita-se a prorrogação de prazo haja vista que dos diversos instrumentos firmados restam dois a serem concluídos, que são contratos de serviços de prestação continuada. Entretanto, ainda há pagamento a ser realizado, além de diversas doações pendentes.

Considerando a proximidade do fim da vigência do TED e a impossibilidade de conclusão das ações dentro do período estabelecido, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 (doze) meses, alterado o fim de sua vigência para 02/07/2025 para a regularização do pagamento em atraso e doação dos bens adquiridos remanescentes.

Além disso, há a necessidade de ajuste das metas 03 e do Plano de Aplicação Consolidado (PAD)

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

População de municípios no estado de MinasGerais, na área de atuação da IaSuperintendência Regional da Codevas

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de veículos, equipamentos, máquinas agrícolas, máquinas para construção, destinados ao apoio da produção, escoamento dos produtos, assistência técnica, coleta de resíduos e oferta de água.	Und.	1	19.769.503,01	19.769.503,01	02/07/2020	02/07/2025
Produto 1	Aquisição de veículos, equipamentos, máquinas agrícolas, máquinas para construção, destinados ao apoio da produção, escoamento dos produtos, assistência técnica, coleta de resíduos e oferta de água.	Und.	1	19.769.503,01	19.769.503,01	N/A	N/A
Meta 2	Realização de obras de sistema de abastecimento de água e pavimentação/melhoria de vias visando acesso aos pontos de comercialização.	Und.	1	5.456.949,26	5.456.949,26	02/07/2020	02/07/2025
Produto 2	Realização de obras de sistema de abastecimento de água e pavimentação/melhoria de vias visando acesso aos pontos de comercialização.	Und.	1	5.456.949,26	5.456.949,26	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de materiais e realização de eventos técnicos para estruturação de cadeias produtivas.	Und	1	415.297,73	415.297,73	02/07/2020	02/07/2025

Produto 3	Aquisição de materiais e realização de eventos técnicos para estruturação de cadeias produtivas.	Und	1	415.297,73	415.297,73	N/A	N/A
Meta 4	Despesas administrativas (parte dos 4,5%)	Und	1	1.207.280,00	1.207.280,00	02/07/2020	01/12/2024
Produto 4	Despesas administrativas (parte dos 4,5%)	Und	1	1.207.280,00	1.207.280,00	N/A	N/A
TOTAL					26.849.030,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2020	6.073.504,68
2021	12.640.750,60
2022	5.623.709,49
2023	1.097.603,67
Valor a ser liberado (Junho/2024)	1.414.431,56
TOTAL:	26.850.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	19.769.503,01
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	115.000,00
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	5.456.949,26
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	752.600,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	72.602,16
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	146.430,00
44.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Sim	130.000,00
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Não	342.695,57
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	63.250,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 25/06/2024, às 10:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 26/06/2024, às 11:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5107259** e o código CRC **7CB1BCB5**.